



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO CCEE Nº 053/2017

Apreciação da indicação de membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS. Protocolo nº 14.608.523-7

O Presidente do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, no uso de sua competência que lhe confere o inciso VIII do art. 5º, do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017;

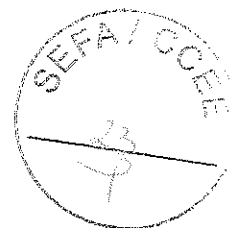
RESOLVE, *ad referendum* do Conselho:

Aprovar o teor do contido na Informação CCEE nº 068/2017 da Secretaria Executiva do CCEE, acerca da indicação de membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS

Curitiba, 06 de junho de 2017.


Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

INFORMAÇÃO CCEE Nº 068/2017

Apreciação da indicação de membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS. Protocolo nº 14.608.523-7

1. PROPOSTA

Em atendimento ao art. 2º da Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017, por meio do Ofício PRE-C 443/2017 (fl. 03) e PRE-C 459/2017 (fl. 04), o Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS submete à análise deste Conselho a indicação de membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia.

Instruem o processo os Formulários, Currículos e Documentos de Identificação dos indicados (fls. 07/21).



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

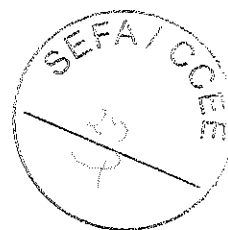
2. ANÁLISE DO PROCESSO

2.1.1. A Companhia apresenta os nomes dos indicados, abaixo elencados, para compor a Diretoria Executiva da COMPAGAS com mandato unificado de 2 (dois) anos – gestão 2017/2019.

Jonel Nazareno Iurk	Diretor-Presidente
Eduardo Buschle	Diretor de Administração e Finanças
Theodoros Panagiotis Marcopoulos	Diretor Técnico-Comercial

2.1.2. No que se refere à capacidade e experiência profissional e à elegibilidade para exercerem as funções pretendidas, os indicados apresentaram:

- I. *Curriculum vitae*, indicando a capacidade profissional e experiência compatíveis com o cargo pretendido;
- II. Formulário atestando a elegibilidade para desempenhar a função de Diretores Executivos, cumprindo assim os requisitos da legislação vigente.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

2. PARECER


Ante o exposto, somos de parecer favorável às indicações dos nomes, abaixo relacionados, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando que os indicados possuem capacidade profissional, experiência compatível com a função a ser exercida e não se encontram impedidos por nenhum dispositivo legal em vigor.

Jonel Nazareno Iurk	Diretor-Presidente
Eduardo Buschle	Diretor de Administração e Finanças
Theodoros Panagiotis Marcopoulos	Diretor Técnico-Comercial

Curitiba, 06 de junho de 2017.


Bruna Mayumi Tomita
Analista CCEE

De acordo:


George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário Executivo
Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA



PROTOCOLO N. 14.608.523-7

INTERESSADO: Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS

DESPACHO

Encaminhe-se o presente protocolo à Companhia, tendo em vista o teor da Informação CCEE nº 068/2017 e da Deliberação CCEE nº 053/2017.

Curitiba, 06 de junho de 2017.


George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário Executivo
Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE